



EDITAL Nº 002.2020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

Perguntas e Respostas Frequentes

1 - Qual o período de inscrição?

R.: A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, a partir do dia **04/05/2020** até as **17h00min** do dia **02/06/2020**.

2 - Qual o valor da taxa de inscrição?

R.: Delegado de Polícia: R\$ 200,00; Investigador de Polícia: R\$ 120,00 e Papiloscopista: R\$ 120,00.

3 - Como deverá ser realizada a inscrição?

R.: Para a realização da inscrição, o candidato deverá concluir um pré-cadastro no Portal do Candidato, disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR <www.nc.ufpr.br>.

4 - Há vagas para pessoas com deficiência (PCD)?

R.: Sim. Para as pessoas com deficiência serão reservadas, para cada região, 5% (cinco por cento) das vagas autorizadas, de acordo com cada cargo.

5 - Qual é o procedimento de inscrição dos candidatos às vagas para pessoas com deficiência (PCD)?

R.: Deverão realizar a inscrição normalmente de acordo com o Edital nº 002/2020. Após, deverão encaminhar via formulário eletrônico (*upload*) o laudo médico ao NC/UFPR, conforme modelo gerado no ato da inscrição. O envio do laudo médico será do dia 04/05/2020 até as 12h do dia 03/06/2020.

6 - O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência se não enviar o laudo médico?

R.: Sim. Caso o candidato não apresente o laudo médico exigido durante o período de inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência. Nesse caso, a inscrição será considerada como inscrição para a ampla concorrência, desde que, cumpra os demais requisitos.

7 - Há isenção da taxa de inscrição?

R.: Haverá isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) comprove não poder arcar com tal ônus junto ao NC/UFPR, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto nº 6.593/2008), em conformidade com a Lei Estadual nº 19.695/2018;
- b) comprove a prestação de serviço para a Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 19.196/2017;
- c) comprove ter realizado doação de sangue por, no mínimo, duas vezes nos últimos doze meses anteriores à publicação deste Edital, conforme disposto na lei Estadual nº 19.293/2017.

8 - Qual o prazo para solicitar a isenção da taxa de inscrição?

R.: As solicitações de isenção deverão ser realizadas do dia 04/05/2020 até as 12h00min do dia 13/05/2020.

9 - Quais são os procedimentos para o pedido de isenção da taxa de inscrição?

R.: O candidato deverá seguir as instruções contidas nas páginas 10 a 12, item 6.21 e seus subitens, do Edital nº 02/2020 e encaminhar a documentação solicitada por meio de formulário eletrônico (*upload*), disponibilizado no site www.nc.ufpr.br em link específico para esse fim, respeitado o prazo para solicitação.

10 - Quantas vagas serão oferecidas?

R.: Delegado de Polícia

Região	Vagas			
	Ampla Concorrência	Afrodscendentes	PCD	Total
Interior do Estado do Paraná	42	05	03	50
Total	42	05	03	50

Investigador de Polícia

Região	Vagas			
	Ampla Concorrência	Afrodscendentes	PCD	Total
Curitiba	42	05	03	50
Região Metropolitana de Curitiba	59	07	04	70
Interior do Estado do Paraná	153	18	09	180
Total	254	30	16	300

Papiloscopista

Região	Vagas			
	Ampla Concorrência	Afrodscendentes	PCD	Total
Curitiba	08	01	01	10
Região Metropolitana de Curitiba	08	01	01	10
Interior do Estado do Paraná	25	03	02	30
Total	41	05	04	50

11 - Qual será a remuneração do cargo?

R.: A remuneração inicial será:

- cargo de Delegado de Polícia valor de R\$ 18.280,05;
- cargo de Investigador de Polícia valor de R\$ 5.588,05;
- cargo de Papiloscopista valor de R\$ 5.867,45.

12 - Quais serão as fases do concurso?

R.: O concurso público será constituído das seguintes fases:

- 1ª Fase: **Prova Preambular Objetiva**, de caráter classificatório e eliminatório;
- 2ª Fase: **Prova de Conhecimentos Específicos**, de caráter classificatório e eliminatório;
- 3ª Fase: **Prova de Títulos**, de caráter exclusivamente classificatório;
- 4ª Fase: **Prova de Hígiez Física**, de caráter eliminatório;
- 5ª Fase: **Prova de Aptidão Física**, de caráter eliminatório;
- 6ª Fase: **Exame de Investigação de Conduta**, de caráter eliminatório.

13 - Quantas questões serão aplicadas na Prova Preambular Objetiva e na Prova de Conhecimentos Específicos?

R.: A composição da prova preambular objetiva será de 100 questões para o cargo de Delegado de Polícia e 25 questões para os cargos de Investigador de Polícia e Papiloscopista. Já a prova de conhecimentos específicos, será composta de 7 questões discursivas para o cargo de Delegado de Polícia e 26 questões para os cargos de Investigador de Polícia e Papiloscopista, sendo 25 objetivas e 1 discursiva.

Quanto às áreas de conhecimento a serem cobradas nas provas, é obrigatório que o candidato leia os itens 9.2.1, página 14 e, 9.3.1, página 15, do Edital nº 02/2020, no qual constam os quadros detalhados com a quantidade de questões e a pontuação atribuída para cada questão em cada área de conhecimento.

14 - Qual o conteúdo programático da prova?

R.: O conteúdo da prova consta no Anexo I, páginas 40 a 44, do Edital nº 02/2020.

15 - Quais as datas das Provas Preambular Objetiva (1ª Fase) e de Conhecimentos Específicos (2ª Fase)?

R.: No dia 26/07/2020, na cidade de Curitiba, com início às 13h30min e com duração de 5 (cinco) horas, serão realizadas as provas para todos os cargos, sendo:

a) Delegado de Polícia: Prova Preambular Objetiva;

b) Investigador de Polícia e Papiloscopista: Prova Preambular Objetiva e Prova de Conhecimentos Específicos.

Exclusivamente para o cargo de Delegado de Polícia, apenas para os candidatos classificados para essa fase, a Prova de Conhecimentos Específicos será realizada no dia 13/09/2020, na cidade de Curitiba, com início às 13h30min e com duração de 5 (cinco) horas.

16 - A data da prova vai ser adiada em função do coronavírus (Covid-19)?

R.: A data de realização de qualquer uma das fases ou etapas que compõem o Concurso Público poderá ser alterada, ou as provas serem reaplicadas em outra data, na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique a sua anulação, como, por exemplo, decorrentes de medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19 (coronavírus). Nesse caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de Edital específico para outra data com antecedência de 72 (setenta e duas) horas.

17 - Como o candidato deve proceder caso queira usar o nome social?

R.: Deverá entrar em contato com o Núcleo de Concursos pelo telefone (41) 3313-8835, a partir das 08h30 do dia 04/05/2020 até as 12h do dia 03/06/2020, ou ainda, pelo e-mail: atendimentoespecial@nc.ufpr.br.

18 - Há possibilidade de saber em que local será realizada as etapas antes da disponibilização do comprovante de Ensalamento? Quando estará disponível o comprovante de ensalamento?

R.: O candidato somente terá acesso as informações referentes ao local de prova, horário e endereço por meio do comprovante de ensalamento que estará disponível no site www.nc.ufpr.br.

Caso não haja alterações relacionadas às datas das provas, a previsão é que seja disponibilizado o comprovante de ensalamento no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, conforme tabela abaixo:

Prova Preambular Objetiva	Delegado de Polícia	22/07/2020
Prova Preambular Objetiva + Prova de Conhecimentos Específicos	Investigador de Polícia e Papiloscopista	
Prova de Conhecimentos Específicos	Delegado de Polícia	09/09/2020
Prova de Hígiez Física	Todos os cargos	A divulgar por meio de Edital específico
Prova de Aptidão Física	Todos os cargos	

19 - Quanto à Prova de Títulos, quais documentos serão avaliados e quando deverá ocorrer a entrega da documentação?

R.: O candidato deverá verificar no item 14 e subitens, da página 25 a 27 do Edital nº 02/2020, os títulos e os documentos que deverão ser apresentados entre os dias 04/11/2020 a 06/11/2020, via correios ou pessoalmente na Recepção do Núcleo de Concursos, no horário das 8h30 às 17h30. Tais documentos **deverão estar autenticados** e entregues dentro de um envelope lacrado e devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição, cargo pretendido e número do edital. Caso opte por entregar pessoalmente, o candidato deverá imprimir o requerimento para a Prova de Títulos, conforme modelo disponível no Anexo II, página 45 do referido edital e anexá-lo na parte externa do envelope.

20 - Caso o candidato não possua títulos e/ou experiência profissional será desclassificado (a) do certame?

R.: O candidato não será desclassificado, pois a etapa da Prova de Títulos é classificatória e NÃO eliminatória.

21 - Quando deverão ocorrer as etapas de Prova de Hígiez Física, Prova de Aptidão Física e Exame de Investigação de Conduta?

R.: Não há datas definidas para tais etapas. Portanto, as convocações serão de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sendo obrigação do candidato com expectativa de ser convocado, em face de sua classificação ao final de cada etapa, acompanhar as publicações relacionadas ao Concurso Público na página do NC/UFPR www.nc.ufpr.br, bem como manter seus dados atualizados.

22 - Como será realizada a Prova de Higiene Física?

R.: A Prova de Higiene Física terá caráter eliminatório e consiste na realização de exame médico clínico, que tem por finalidade avaliar, no conjunto, as condições físicas efetivas do candidato para o exercício do cargo.

Para mais informações, os candidatos deverão realizar a leitura do item 15, páginas 27 a 29 do Edital nº 02/2020 e acompanhar no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, o Edital específico de convocação dos candidatos para realização dessa etapa, o qual terá as orientações gerais aos candidatos, indispensáveis à realização dessa prova.

23 - O candidato que não entregar ou entregar de forma incompleta as avaliações, os exames laboratoriais e os exames complementares solicitados para prova de higiene física, será eliminado do concurso?

R.: Sim, o candidato será desclassificado do Concurso Público, sendo obrigação do candidato estar ciente das regras do Edital nº 02/2020, quanto à documentação que deverá ser apresentada em cada fase, bem como observar a data de realização dos exames laboratoriais, dos exames complementares e das avaliações, que não deve ser superior a 90 (noventa) dias da data de apresentação. Portanto, cabe ao candidato ficar atento aos editais publicados no site www.nc.ufpr.br.

24 - Quais serão os testes aplicados na Prova de Aptidão Física?

R.: Serão aplicados testes de corrida de segmento de 9,14 metros 4 vezes (36,56 metros no total), flexão abdominal, salto em extensão, impulsão vertical, corda (escalada) e corrida aeróbica, conforme anexo III, páginas 46 a 51. Além disso, no item 16.6, página 30 do Edital nº 02/2020, consta a tabela com os parâmetros de avaliação e classificação, que levarão em conta a idade e o sexo dos candidatos.

25 - Quais documentos o candidato deverá apresentar no dia de realização da 1ª Fase e 2ª Fase do concurso?

R.: O candidato deverá fazer a leitura atenta do Edital nº 02/2020 e verificar a documentação exigida em cada etapa, especificamente o item 10 e seus subitens, páginas 15 a 19 do referido edital, no qual constam as informações referentes aos procedimentos a serem observados para realização da prova.

26 - Quais serão as atribuições dos cargos?

R.: As atribuições do cargo constam no Anexo IV, do Edital nº 02/2020, sendo das páginas 52 a 54 relativas ao cargo de Delegado de Polícia; das páginas 54 a 55 referentes ao cargo de Investigador de Polícia e da página 55 ao cargo de Papiloscopista.

27 - Há possibilidade de inscrição para mais de um cargo?

R.: Não, o candidato deverá se inscrever apenas para um cargo, haja vista que a 1ª fase será realizada no mesmo dia e horário para todos os cargos.

28 - Qual é a área de formação exigida para inscrição no concurso?

R.: Para todos os cargos, a exigência é formação em curso de graduação em nível superior completo, sendo que para o cargo de Delegado de Polícia é exigido o bacharelado em Direito. Já para os cargos de Investigador de Polícia e Papiloscopista é exigido a comprovação de curso de graduação em nível superior completo em qualquer área de conhecimento, legalmente reconhecido.

29 - O candidato poderá mudar de cargo, categoria de concorrência e região da vaga após fazer a sua inscrição?

R.: Conforme item 6.19, página 10 do Edital nº 02/2020 “não será admitida qualquer alteração na inscrição, no que se refere ao cargo, categoria de concorrência e região da vaga”.

30 - Haverá devolução da taxa de inscrição no Concurso Público?

R.: Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público. Sendo de responsabilidade do candidato verificar o item 6.14, página 10, bem como fazer a leitura integral do Edital nº 02/2020.

31 - Quando serão convocados os aprovados no Concurso Público?

R.: Os candidatos que tiverem seus nomes homologados no resultado final do Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, a nomeação em caráter de provimento efetivo na classe inicial da respectiva carreira. A

convocação para a posse (data, horário e local) será por meio de publicação de Edital no Diário Oficial Eletrônico (www.imprensaoficial.pr.gov.br), da Secretaria da Comunicação Social do Estado do Paraná.

- Outras informações não abrangidas no presente documento poderão ser sanadas com a leitura integral do Edital nº 02/2020. Demais dúvidas referentes ao formulário de inscrição, problemas técnicos e/ou alterações cadastrais, o candidato poderá enviá-las via Sistema Interativo, disponível no link <http://netuno.nc.ufpr.br/falenc/form_solicitacao>.